

# CÂMARA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Rua Nicola Falci, 06 – Tel: 3284-1203 – Fax: 3284-1293 CEP 36126-000*

*E-mail: [secretaria@belmirobraga.cam.mg.gov.br](mailto:secretaria@belmirobraga.cam.mg.gov.br)*

CONTRATO n.º 002/2021

DISPENSA n.º 002/2021

Ilma. Sra. Presidente,

Considerando a previsão do término de vigência do contrato supra referido para o dia 31 de dezembro de 2021;

Considerando a necessária continuidade dos serviços objeto do contrato, especialmente por se tratarem de serviços essenciais ao funcionamento da Câmara Municipal;

Considerando a perfeita execução dos serviços, não havendo qualquer queixa sobre os mesmos;

Considerando, ainda, o dispêndio para execução de novo procedimento licitatório e a manutenção dos preços propostos e sua adequação ao mercado,

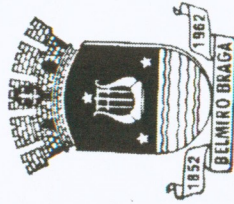
Requer seja aberto procedimento administrativo para avaliação da continuidade do objeto contratado, com a necessária prorrogação do prazo pactuado, seguindo a devida justificativa.

O Contrato n.º 002/2021 tem como objeto a prestação de serviços de taxi.

O referido contrato tem seu prazo de execução com validade até 31 de dezembro de 2021 sendo necessário prorrogá-lo até 31 de dezembro de 2022 para que se dê continuidade ao serviço que vem sendo prestado, haja vista o mesmo estar sendo executado de forma exemplar e servindo para os fins a que se destina.

Outrossim, têm-se a manutenção do preço avençado no contrato em referência que, atualmente, revela ainda ser vantajoso para a administração pública. Ainda, é de todo sabido que um procedimento licitatório é dispendioso demorado, o que prejudica o bom funcionamento desta Casa de leis.

*Requiere Costa Jurelto*  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA  
PRESIDENTE  
CPF: 971.779.403-30



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

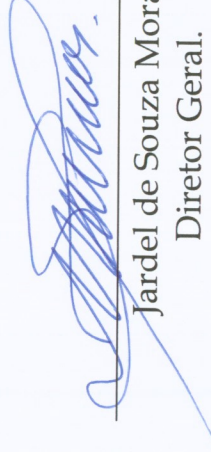
*Rua Nicola Falci, 06 – Tel: 3284-1203 – Fax: 3284-1293 CEP 36126-000*

*E-mail: [secretaria@belmirobraga.cam.mg.gov.br](mailto:secretaria@belmirobraga.cam.mg.gov.br)*

Desta forma, se faz necessária a prorrogação do presente contrato, para garantir a excelência na prestação dos serviços desta Câmara Municipal para com seu povo.

É nossa justificativa.

Belmiro Braga, 03 de janeiro de 2022.



---

Jardel de Souza Moraes  
Diretor Geral.